



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e vinte cinco minutos, do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a primeira sessão ordinária do corrente mês de maio de 2026, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pelo Vereador Vitor Mazzucatto foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 67/2026 - Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do setor competente da Administração, estude a viabilidade técnica de Inserção de Informações na Capa dos Carnês e Mecanismos de Cobrança Automática. **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES **Indicação Nº 68/2026 - Assunto:** Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor de engenharia de tráfego, a instalação de lombo faixa (faixa elevada) exclusivamente no sentido do fluxo de veículos na rotatória que interliga a Avenida João Pilon com a Avenida Ângelo Modolo. **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 69/2026 - Assunto:** Indica-se ao Poder Executivo a instalação de área dedicada a Food Trucks na praça Eugênio Atílio Buffalo, localizada entre as ruas Catarina Grandó Catai e Geraldo Tirabassi, com foco em segurança viária, acessibilidade e paisagismo no Parque dos Lagos. **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES. **Indicação Nº 70/2026 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine com prioridade ao setor competente a realização de uma revitalização completa na Praça Ângelo Gaiotto, localizada no bairro Jardim São Francisco. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO. **Indicação Nº 63/2026 - Assunto:** Venho, por meio desta, indicar a implantação de um redutor de velocidade na Rua Benedito Rosa da Silva, em frente ao Centro Comunitário Luiza Zanetti Fré, localizado nessa via. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA. **Indicação Nº 64/2026 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a necessidade de adoção das seguintes providências no que se refere à sinalização viária no Município. **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO. **Indicação Nº 65/2026 - Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor competente, a realização de recapeamento asfáltico em determinados pontos deste Município. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE. **Indicação Nº 66/2026 - Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização da troca da lâmpada de LED na Avenida João Pilon, neste município. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2026 - Assunto:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Cerquillo ao Ilustríssimo Senhor Matheus Coimbra Martins de Aguiar – Tenente Coimbra. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2026 - Assunto:** Concede a Medalha de Mérito do Serviço Público Municipal à Ilustríssima Senhora Sueli Fátima Prado Bezerra Silva. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. **Projeto de Lei Nº 3/2026 - Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências. **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Silvio Santos Mello controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 19:56:02 | Término da Fala: 20:03:46 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 20:10:50 | Término da Fala: 20:10:50 |. **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 20:10:57 | Término da Fala: 20:16:39 |. Ninguém mais usando da Tribuna, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

APARECIDO DE PAULA, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. **Ausente:** VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Institui, no âmbito do Município de Cerquillo, a Política Municipal de Comunicação Alternativa e Aumentativa de Baixa Tecnologia (CAA-BT) e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 7/2026 - Institui, no âmbito do Município de Cerquillo, a Política Municipal de Comunicação Alternativa e Aumentativa de Baixa Tecnologia (CAA-BT) e dá outras providências. **Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. **Projeto de Lei Nº 7/2026 - Assunto:** Institui, no âmbito do Município de Cerquillo, a Política Municipal de Comunicação Alternativa e Aumentativa de Baixa Tecnologia (CAA-BT) e dá outras providências. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 11/2026 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 11/2026 - Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelece princípios, objetivos e diretrizes, e dispõe sobre a elaboração do Calendário Esportivo Oficial do Município. **Autoria:** Jurídico. **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 11/2026 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 11/2026 - Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelece princípios, objetivos e diretrizes, e dispõe sobre a elaboração do Calendário Esportivo Oficial do Município. **Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. **Projeto de Lei Nº 11/2026 - Assunto:** Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelece princípios, objetivos e diretrizes, e dispõe sobre a elaboração do Calendário Esportivo Oficial do Município. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10x0**. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cerquillo, decorrentes do período de suspensão da contagem de tempo estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Leitura do **Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Assunto:** Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cerquillo, decorrentes do período de suspensão da contagem de tempo estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Autoria:** Contabilidade. **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 17/2026 - Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cerquillo, decorrentes do período de suspensão da contagem de tempo estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. **Projeto de Lei Nº 17/2026 - Assunto:** Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cerquillo, decorrentes do período de suspensão da contagem de tempo estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. **Requerimento Nº 12/2026 - Assunto:** Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da realização da "Festa do Doce 2026", ocorrida no período de 07 a 12 de abril de 2026, em comemoração ao 77º aniversário do Município de Cerquillo, incluindo relação de expositores participantes, eventuais isenções, valores pagos, critérios de cobrança, formas de pagamento e apresentação de comprovantes relacionados à participação financeira dos expositores no evento, em observância aos princípios da transparência e da publicidade administrativa. **Autoria:** VITOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

*AUGUSTO MAZZUCATTO. Colocado em discussão e a seguir votação, foi **APROVADO POR 10X0**. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 20 h e 33 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.*

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário